PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

PORTARIA Nº 045/95.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 02.03.95,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO**, para exercer a função de **Escrivão Eleitoral** da **55ª Zona**, sediada em **Porangatu -GO.**

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.